



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXSTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR.....004

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
PUVR,CMS,MOC,GGE,.....005

SEÇÃO IV

EDITAIS:

SEMANA DE MONITORIA.....010
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA.....014

NORMA DE SEVIÇO n.º 594, de 18 de setembro de 2007.....021
REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 022

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004569/07-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e GMR – Farmácia de Manipulação Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de agosto de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP nº 148/2007.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MÔNICA MOREIRA NOVAES**, Sócia da GMR – Farmácia de Manipulação Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.000874/07-52

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº 0050.0022724.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – **PETROBRAS**, Centro de Tecnologia em Dutos – **CTDUT**, Faculdades Católicas – **PUC-Rio**, tendo a interveniência administrativa da Fundação Padre Leonel Franca – **FPLF**, Universidade Federal do Espírito Santo – **UFES**, tendo a interveniência administrativa da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - **FEST**, a Universidade Federal Fluminense – **UFF**, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à **UFF** – **FEC**, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – **UFRGS**, tendo a interveniência administrativa da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – **FAURGS**, Universidade Federal do Rio de Janeiro – **UFRJ**, tendo a interveniência administrativa da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – **COPPETEC**, o Instituto Nacional de Tecnologia – **INT**, tendo a interveniência administrativa da Fundação de Ciências, Aplicações e Tecnologias Espaciais – **FUNCATE**.

OBJETO: Implantação de uma rede temática em Centro de Tecnologia em Dutos, doravante denominada REDE, aplicada à indústria de Petróleo e Gás e de Energias Renováveis, pela implementação de ações destinadas à elaboração de estudos e desenvolvimento de projetos de P & D, criação de infra-estrutura e formação e capacitação de recursos humanos.

PRAZO: 1095 (mil e noventa e cinco) dias, a contar de sua assinatura.

DATA: 31 de maio de 2006.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA**, Gerente Executivo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – **PETROBRAS**, **OSWALDO INOJOSA**, Gerente Executivo do Centro de Tecnologia em Dutos – **CTDUT**, Pe. **JESUS HORTAL SANCHEZ**, Reitor das Faculdades Católicas – **PUC - Rio**, Pe. **PEDRO MAGALHÃES GUIMARÃES FERREIRA** e **MAURICIO MARQUES DE OLIVEIRA**, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Fundação Padre Leonel Franca – **FPLF**, **RUBENS SÉRGIO RASSELLI**, Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo – **UFES**, **JOÃO LUIZ VASSALO REIS**, Superintendente da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - **FEST**, **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – **UFF**, **LUIZ VALTER BRAND GOMES**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à **UFF** – **FEC**, **JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN**, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – **UFRGS**, **NILTON RODRIGUES PAIM**, Diretor Presidente da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – **FAURGS**, **ALOÍSIO TEIXEIRA**, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – **UFRJ**, **CARLOS DAVID NASSI** e **ANGELA MARIA COHEN ULLER**, respectivamente, Diretor Executivo e Diretora Superintendente da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – **COPPETEC**, **JOÃO LUIZ HANRIOT SELASCO**, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia – **INT**, **JOSE DE ANCHIETA MOURA FÉ**, Presidente da Fundação de Ciências, Aplicações e Tecnologias Espaciais – **FUNCATE**.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.367 de 18 de setembro de 2007.

EMENTA: Designação de Coordenador e Coordenador Adjunto do Laboratório de Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação – GTECCOM, vinculado à Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no processo nº 23069.011096/2007-27 formalizando no âmbito da UFF, o Laboratório de Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação – GTECCOM,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CARLOS ALBERTO MALCHER DE BASTOS**, Professor Doutor da Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº. 308667, do Quadro Permanente desta Universidade e **PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, Professor Mestre da Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 305920, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer as funções de **Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Laboratório de Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação – GTECCOM, vinculado à Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.**

2- Esta designação não corresponde á função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº. 07 de 10 de setembro de 2007.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) o exposto na Portaria MEC nº. 3768/05, de 25 de outubro de 2005, para liberação de vagas em IFES brasileiras em fase de expansão ou consolidação;
- 2) a criação do Pólo Universitário de Volta Redonda pela Resolução do CUV de nº.324, de 29 de novembro de 2006;
- 3) a necessidade de continuação da montagem da estrutura administrativa do Pólo Universitário de Volta Redonda;

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANA CLAUDIA SOTERO DE LIMA MADER**, Técnica em Contabilidade, Mat. SIAPE nº. 1530463-8, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, nomeada através da Portaria nº. 34.900, DOU de 10/04/06, lotada na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, em vaga liberada pela Portaria MEC acima, **para o Pólo Universitário de Volta Redonda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº. 08 de 10 de setembro de 2007.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) o exposto na Portaria MEC nº. 3768/05, de 25 de outubro de 2005, para liberação de vagas em IFES brasileiras em fase de expansão ou consolidação;
- 2) a criação do Pólo Universitário de Volta Redonda pela Resolução do CUV de n.º 324, de 29 de novembro de 2006;
- 3) a necessidade de continuação da montagem da estrutura administrativa do Pólo Universitário de Volta Redonda;

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **DANIEL VIEIRA NUNES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1522314-0, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, nomeado através da Portaria nº. 34.547, DOU de 17/01/06, lotado na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, em vaga liberada pela Portaria MEC acima, **para o Pólo Universitário de Volta Redonda**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº 09 de 10 de setembro de 2007.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) o exposto na Portaria MEC nº. 975/06, de 04 de maio de 2006, para liberação de vagas em IFES brasileiras em fase de expansão ou consolidação;
- 2) a criação do Pólo Universitário de Volta Redonda pela Resolução do CUV de n.º 324, de 29 de novembro de 2006;
- 3) a necessidade de continuação da montagem da estrutura administrativa do Pólo Universitário de Volta Redonda;

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **IVANI DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Mat. SIAPE nº 1563164, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, nomeado através da Portaria nº 36.358, DOU de 24/01/07, lotado na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, em vaga liberada pela Portaria MEC acima, **para o Pólo Universitário de Volta Redonda**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº 10 de 10 de setembro de 2007.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) o exposto na Portaria MEC nº 975/06, de 04 de maio de 2006, para liberação de vagas em IFES brasileiras em fase de expansão ou consolidação;
- 2) a criação do Pólo Universitário de Volta Redonda pela Resolução do CUV de nº_324, de 29 de novembro de 2006;
- 3) a necessidade de continuação da montagem da estrutura administrativa do Pólo Universitário de Volta Redonda;

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ADAILTON CAVALCANTI NOVAES**, Economista, Mat. SIAPE nº 1571762, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, nomeado através da Portaria nº 36.824, DOU de 26/04/07, lotado na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, em vaga liberada pela Portaria MEC acima, **para o Pólo Universitário de Volta Redonda**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº 11 de 10 de setembro de 2007.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) o exposto na Portaria MEC nº. 975/06, de 04 de maio de 2006, para liberação de vagas em IFES brasileiras em fase de expansão ou consolidação;
- 2) a criação do Pólo Universitário de Volta Redonda pela Resolução do CUV de n.º_324, de 29 de novembro de 2006;
- 3) a necessidade de continuação da montagem da estrutura administrativa do Pólo Universitário de Volta Redonda;

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **RITA DE CÁSSIA MENDONÇA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº. 156666-7, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, nomeado através da Portaria nº. 36.358, DOU de 24/01/07, lotada na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, em vaga liberada pela Portaria MEC acima, **para o Pólo Universitário de Volta Redonda**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº 12 de 17 de setembro de 2007.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES, LUCIANO PESSANHA MOREIRA, e JOSÉ ADILSON DE CASTRO** para formarem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Assuntos e Cooperação Internacionais do Pólo Universitário de Volta Redonda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, Nº. 06 de 06 de setembro de 2007.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MAURO VITOR MENDLOWICZ, (SIAPE 2023251); LENITA BARRETO LORENA CLARO, (SIAPE 0310997) e CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA, (SIAPE 0310517),** para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar relacionado ao Processo de Sindicância MEB nº. 23069. /UFF/HUAP 079078/2006-61.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLCIO FERNANDES MATOS
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 09 de 11 de setembro de 2007.

O **Chefe de Departamento de Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a DTS nº. 08 de 29 de agosto de 2007.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob Presidência do primeiro, comporem a **Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto na Disciplina de Clínica Integrada.**

Prof. RICARDO CARVALHAES FRAGA
Prof. JOSÉ MOCARZEL FILHO
Prof. GERSON CARLOS DA SILVA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, Nº. 015 de 12 de agosto de 2007.

EMENTA: Designação de responsável pela Home Page do Departamento de Geografia.

A **Chefe do Departamento de Geografia**, no uso de suas atribuições decide:

RESOLVE:

1- **Designar** Professor Dr. **LUIZ RENATO VALLEJO**, mat. SIAPE 0307667-8, mat. UFF 38751-4 como **responsável pela Home Page do Departamento de Geografia. A referida designação não corresponde à função gratificada.**

2- Revogam-se as determinações em contrário.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

X SEMANA DE MONITORIA EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Decisão do CEP nº. 777/2006, de 13 de dezembro de 2006, realizará a Agenda Acadêmico-Científica UFF, no período de 26 a 30 de novembro de 2007. Desta Agenda faz parte a Semana de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC), este ano em sua décima versão.

Ampliando a experiência desenvolvida na Mostra de Monitoria 2006, a X Semana de Monitoria será realizada em duas etapas. A primeira etapa será realizada no dia 26/11/2007, nas diversas Unidades da UFF, congregando os Departamentos e os Cursos situados em cada Unidade. A segunda etapa ocorrerá no dia 28/11/2007, no Campus do Gragoatá, e os trabalhos apresentados nesta etapa concorrerão a prêmios instituídos pela PROAC.

1. Da realização da X Semana de Monitoria

A organização e a execução da X Semana de Monitoria são da responsabilidade dos Diretores de Unidade e da Comissão de Monitoria da UFF.

Os Diretores de Unidade nomearão, até o dia 16/10/2007, uma Comissão Organizadora Local indicando um de seus membros como presidente.

A Comissão Organizadora Local é a encarregada de viabilizar a realização do evento na Unidade e atuará de forma a garantir a apresentação e avaliação na primeira etapa de todos os trabalhos inscritos na X Semana de Monitoria.

A Comissão de Monitoria nomeará uma Comissão Organizadora para a segunda etapa, que se encarregará de viabilizar a realização desta etapa no Campus do Gragoatá, garantindo a apresentação e avaliação dos trabalhos selecionados pelas Bancas Avaliadoras Locais ao final da primeira etapa do evento.

Os monitores e respectivos orientadores dos trabalhos apresentados receberão certificados emitidos pela PROAC relativos à sua participação.

2. Das inscrições

De acordo com o parágrafo quinto do artigo décimo-quarto da Instrução de Serviço nº. 02 de 02 de março de 2007, todo monitor ativo no mês de setembro de 2007 deverá ser inscrito na X Semana de Monitoria.

O procedimento de inscrição se desdobra em duas ações: o preenchimento da ficha de inscrição e o envio do resumo do trabalho a ser apresentado pelo monitor.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida on-line por um dos orientadores do trabalho do monitor, entre os dias 1 e 20 de outubro de 2007. O correto preenchimento desta ficha possibilitará a entrega imediata do Certificado de Participação na Mostra de Monitoria ao monitor e a seus orientadores, tão logo o trabalho tenha sido apresentado à banca avaliadora. Uma vez preenchida a ficha de inscrição, o sistema gerará automaticamente um código de inscrição, que será utilizado na identificação do trabalho e deverá constar do resumo a ser encaminhado à Sub-Coordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria.

O resumo deverá ser enviado por um de seus orientadores à PROAC/CAEG/SAPM (para o endereço resumos2007@proac.uff.br) como anexo de e-mail, em um arquivo cujo nome deverá ser o código de inscrição gerado pelo preenchimento da ficha de inscrição. Uma cópia impressa deverá também ser entregue ao Departamento ou Coordenação de Curso responsável pelo projeto.

Os resumos deverão chegar à PROAC/CAEG/SAPM até o dia 12/11/2007.

O Departamento ou Coordenação de Curso deverá providenciar três cópias de cada resumo para uso da banca avaliadora local. Estes resumos deverão ser entregues à Comissão Organizadora Local de cada Unidade até o dia 19/11/2007 para permitir sua análise pela Banca Avaliadora Local correspondente.

3. Do aluno autor

De acordo com o artigo décimo-quarto da Instrução de Serviço nº. 02, de 02 de março de 2007, cada monitor deverá apresentar um e somente um trabalho na X Semana de Monitoria.

Os monitores que não participarem das atividades previstas neste Edital não farão jus ao Certificado de Monitoria referente ao Programa de Monitoria 2007.

4. Do professor orientador

Cada trabalho poderá ter até 2 (dois) professores orientadores.

Como orientação para os aspectos a serem examinados pelas bancas de avaliação, um dos professores orientadores deverá indicar, no corpo do resumo, em que grau, na escala:

- (3) grau alto
- (2) grau médio
- (1) grau baixo
- (0) o trabalho não contemplou este aspecto,

O trabalho do monitor contemplou os aspectos de iniciação à docência, abaixo relacionados:

- () desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas para melhoria da aprendizagem;
- () pesquisa bibliográfica para integração de conteúdos inovadores ao ensino da disciplina;
- () desenvolvimento de procedimento metodológico para implementação em sala de aula;
- () aplicação de procedimento metodológico em sala de aula;
- () desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares à sala de aula formal;
- () outros (indicar).

5. Do trabalho

5.1. Da formatação do resumo do trabalho

O resumo do trabalho deverá ser digitado em formato WORD (arquivo com extensão DOC ou RTF) ou equivalente de software livre (de preferência pdf), desde que passível de leitura pelo sistema operacional Windows e deverá ter a seguinte formatação:

- I) papel tamanho A4;
- II) margem superior e inferior de 2 cm;
- III) margem direita e esquerda de 2 cm;

- IV) título do trabalho, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 14, caixa alta, em negrito;
- V) área temática do trabalho, centralizada, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- VI) nome do aluno autor, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- VII) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), escrito(s) em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- VIII) Departamento de Ensino/Coordenação de Curso de vinculação do autor e projeto a que está vinculado, centralizados, escritos em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- IX) código de inscrição do trabalho gerado pelo preenchimento da ficha de inscrição, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- X) aspectos de iniciação à docência contemplados no trabalho com seus respectivos graus, alinhamento justificado, fonte Times New Roman, tamanho 10;
- XI) o corpo do resumo do trabalho deverá ser escrito em duas colunas de mesma largura (espaço entre as colunas de 1,0 cm), com linha divisória, alinhamento justificado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas;
- XII) as figuras devem ser incorporadas ao texto com tamanho compatível com as margens da página;
- XIII) a bibliografia deve estar no fim do resumo, em uma única coluna, numerada pela ordem de aparecimento no corpo do texto, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 9 e espaçamento simples;
- XIV) o corpo do resumo deve ter uma página, incluídas as figuras e a bibliografia.

Um modelo com esta formatação estará disponível na página do Programa de Monitoria.

5.2. Da apresentação do trabalho

A primeira etapa da X Semana de Monitoria ocorrerá no dia 26/11/2007.

A Comissão Organizadora Local em cada Unidade definirá, até o dia 31/10/2007, em conjunto com as Chefias Departamentais e as Coordenações de Curso da Unidade, e em função da quantidade de monitores e dos recursos disponíveis localmente, se os trabalhos serão apresentados na primeira etapa sob a forma de pôster ou comunicação oral.

Tanto a comunicação oral quanto a apresentação do pôster deverão conter o Quadro de Avaliação (item 4).

Tanto a comunicação oral quanto a apresentação do pôster deverão ter dez minutos de duração, e a banca avaliadora poderá discutir este trabalho com o monitor por até mais dez minutos.

O horário e local de exposição dos pôsteres, assim como a programação das apresentações orais, serão definidos pelas Comissões Organizadoras Locais.

Os alunos que, por motivo de força maior devidamente comprovado, ficarem impossibilitados de comparecer à apresentação de seu trabalho na X Semana de Monitoria, deverão encaminhar justificativa à Sub-Coordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria (PROAC/CAEG/SAPM) para a apreciação da Comissão de Monitoria, através de memorando do Chefe de Departamento/Coordenador do Curso a que estão vinculados, até o dia 07/12/2007.

Após a análise da justificativa, a Comissão de Monitoria poderá aceitar que a apresentação seja feita perante uma banca avaliadora definida pela Comissão de Monitoria da UFF, em data e horários estipulados por esta.

6. Da avaliação

Os trabalhos serão avaliados na primeira etapa por Bancas Avaliadoras Locais escolhidas pelas Comissões Organizadoras Locais, uma para cada Departamento ou Coordenação de Curso participante do Programa de Monitoria 2007. Caberá a cada Comissão Organizadora Local prover as Bancas Avaliadoras Locais com professores dos Departamentos e Coordenações de Curso que participarão da X Semana de Monitoria em cada Unidade.

Cada Banca Avaliadora Local selecionará, ao final da primeira etapa da X Semana de Monitoria, um trabalho para participar da segunda etapa.

A segunda etapa da X Semana de Monitoria ocorrerá no dia 28/11/2007.

A Comissão Organizadora da segunda etapa nomeará oito (8) Bancas Avaliadoras, uma para cada grande área temática do conhecimento, conforme a definição do CNPq, para escolher, dentro de cada área, o trabalho merecedor de premiação.

As bancas serão constituídas por, no mínimo, três professores.

A ficha de avaliação em anexo, caracterizando os critérios a serem utilizados pelas bancas avaliadoras, estará disponível na página do Programa de Monitoria (www.proac.uff.br/monitoria) para consulta.

7. Disposições gerais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Monitoria da PROAC. Outras informações deverão ser buscadas na página www.proac.uff.br/monitoria.

Niterói, 12 de setembro de 2007.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Presidente da Comissão de Monitoria
#####

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####

EDITAL**Curso de Mestrado em Biologia Marinha
Edital de Seleção - turma de 2008**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha, criado em 18/10/95 pela Resolução no 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máximo 4 (quatro) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 420 horas referentes a disciplinas e 1.125 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 1.545 horas.

- **Número de vagas:** 12
- **Clientela:** Graduados em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.
- **Inscrição:** poderá ser feita na Secretaria da Pós-Graduação ou por correspondência.

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
De 2.^a a 6.^a feira - das 9:30h às 12:30h

Obs: As inscrições efetuadas pelo correio deverão conter toda a documentação requerida neste Edital e enviada para o endereço abaixo, via SEDEX, com data de postagem até dia 23 de novembro de 2007.

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

www.uff.br/posbiomar
Tel.: (0XX21) 2629-2261
e-mail: pgbiomar@vm.uff.br

- **Período de Inscrição:** de 19 a 23 de novembro de 2007.
- **Documentação necessária:**
 - Currículum Vitae (segundo modelo **em anexo**)
 - Carta de recomendação (uma) (segundo modelo **em anexo**)
 - Projeto de dissertação (relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa)
 - Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa
 - Uma foto 3 x 4
 - Ficha de inscrição preenchida
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$80,00)

Cópias, em uma via, de:

- Diploma de conclusão da graduação (No caso do interessado ainda não possuir esse documento, poderá apresentar - **apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** - declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de provável formando e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura **direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação**).
- Histórico escolar
- Carteira de identidade
- CPF

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

▪ **Taxa de inscrição:**

Deve ser paga na agência 0938 do UNIBANCO, UFF - Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, em formulário próprio de crédito para a Universidade Federal Fluminense, código 158034, número da conta 102.618-7, Curso de Pós-Graduação em Biologia Marinha, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Obs. O formulário está disponível na Secretaria do referido Curso.

- Seleção: de 03 a 10 de dezembro de 2007

03/12 - Prova de inglês - 09:00 h

04/12 - Divulgação do resultado da prova de inglês até 12:00 h

04/12 - Prova de biologia - 14:00 h

05/12 - Divulgação do resultado da prova de biologia até 17:00 h

06/12 - Análise de Currículo e Projeto de dissertação

06/12 - Divulgação do resultado da análise de Currículo e Projeto de dissertação até 17:00 h

07/12 - Entrevista - a partir das 09:00 horas

10/12 - Divulgação do resultado final - após 09:00 h

Etapas:

Prova de inglês (Permitido uso de dicionário)

Prova de biologia (Programa **em anexo**)

Análise de Currículum Vitae

Análise de Projeto de dissertação

Entrevista

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis). Somente passa para a etapa seguinte o candidato aprovado na etapa anterior.

- **Matrícula: dias 03, 04 e 05 de março de 2008 de 09:30 às 12:30 horas**

Obs. Não será aceita matrícula sem a apresentação de diploma de graduação, salvo para recém formados (formados no ano de 2007).

- *Documentação necessária para matrícula:*

- Uma foto 3 x 4
- Diploma de conclusão da graduação
- Histórico escolar
- Carteira de identidade
- CPF

AGUINALDO N. MARQUES Jr.

Coordenador

#####

ROBERTO C. VILLAÇA

Vice – Diretor do Instituto de Biologia

#####

▪ **Disciplinas dos Cursos:**

Obrigatórias

- Biologia Marinha
- Bioestatística
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

Optativas

- Ecologia Marinha
- Genética Marinha
- Redação Científica
- Ecologia de Sedimentos
- Recifes Biológicos
- Evolução e Taxonomia de Organismos Marinhos
- Poluição Marinha
- Ecologia Química Marinha
- Ecologia Marinha Quantitativa
- Ecologia, Evolução e Conservação de Peixes Recifais
- Cultivo e Fisiologia de Microalgas Marinhas
- Algas Marinhas de Importância Econômica
- Ecologia do Estabelecimento de Organismos Marinhos Bentônicos
- Ecologia Pesqueira
- Produtos Naturais do Mar
- Microbiologia Marinha
- Ecologia de Populações Marinhas
- Ecologia do Plâncton
- Radioatividade no Meio Marinho
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Tópicos Avançados em Genética
- Biologia da Conservação

- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Linhas de Pesquisa

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos
- Microbiologia marinha

ANEXO 1
CURRICULUM VITAE
MODELO

- **Dados pessoais:** nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, carteira de identidade (órgão emissor) ou passaporte, CPF, endereço completo, telefone, fax, email.
- **Formação escolar:** curso universitário
- **Experiência Profissional:**

Cargos e funções administrativas que exerce ou exerceu profissionalmente.

Estágios extracurriculares (Instituição, carga horária, nome do orientador e breve descrição das atividades)

Monografias e Dissertação (Instituição, grau obtido, título do trabalho, nome do orientador, membros da banca examinadora, data de aprovação e conceito/nota obtido).

Resumos de Congressos (Título, ano da apresentação, nome do evento, local).

Trabalhos publicados (Título do trabalho, ano de publicação, título resumido do periódico, número e páginas).

Palestras e cursos proferidos (Instituição patrocinadora, tema, duração, local).

Viagens e expedições científicas (Objetivos, duração, instituição patrocinadora).

Monitoria (Instituição, nome da disciplina, professor responsável, carga horária).

Atividades Didáticas (Instituição, descrição sucinta).

Orientação e estágios (Instituição, descrição sucinta).

Participação em projetos de pesquisa e/ou consultoria (Instituição, nome do professor/orientador, tipo de participação, agência financiadora).

Bolsas de estudo recebidas (Instituição, nome do orientador, título do projeto, duração, agência financiadora).

- **Aprovação em concursos públicos**
- **Aprovação em cursos de pós-graduação**
- **Conhecimento de idiomas estrangeiros (lê, fala e/ou escreve)**
- **Outros itens julgados pertinentes**

ANEXO 2
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

- Nome do Candidato:.....
- Profissional que Recomenda o Candidato:
Nome:
Titulação:
Instituição:
Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....
.....
.....

- Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

- Excepcional**.....Equivalente aos melhores que já conheci
- Muito bom**.....Dos melhores que conheço atualmente
- Bom**.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente
- Fracó**.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

- Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for Sim, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....
.....
.....

- Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.
-
.....

- Data e Assinatura:

ANEXO 3 PROGRAMA DE BIOLOGIA

Bioestatística: noções de estatística descritiva. Introdução ao ambiente marinho: formação dos oceanos, domínios e divisões do ambiente marinho e seu significado ecológico, constituintes da água do mar, luz, temperatura, salinidade, oxigênio dissolvido e nutrientes no ambiente marinho, temperatura, salinidade e densidade, ondas, marés e correntes marinhas. Plâncton marinho: adaptações ao modo de vida planctônico, formas de classificação do plâncton, fitoplâncton e produção primária, zooplâncton e produção secundária, migrações verticais do zooplâncton, bioluminescência, florações de microalgas nocivas. Nécton marinho: adaptações ao modo de vida nectônico, formas de classificação do nécton, ecologia pesqueira. Bentos marinho: adaptações ao modo de vida bentônico, formas de classificação dos organismos bentônicos, fitobentos e zoobentos, bentos de substrato consolidado, bentos de substrato não-consolidado, recifes de corais, bentos profundo. O mar e os problemas ambientais: conservação, produção de alimentos, poluição, mudanças globais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Begon, M., Harper J.L & Townsend, C.R. (2005) Fundamentos em Ecologia. Artmed – Bookman, 592 p.
- Lalli, C.M. & Parsons, T.R., (2001). Biological oceanography: an introduction. - 2ª Ed. Butterworth/Heinemann, Oxford. 314 pp.
- Levinton, J. S. (2001). Marine Biology. Function, Biodiversity, Ecology.-2ª Ed. Oxford University Press, New York. 515pp.
- Nybakken, J.W., (2004). Marine biology - an ecological approach. – 6ª Ed. Addison-Wesley Educational Publishers, Menlo Park, CA.
- Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A., (organizadores), (2002). Biologia marinha. Editora Interciência, Rio de Janeiro. 382pp.
- Ricklefs, R.E. (2003) Economia da Natureza. 5a Ed. Guanabara-Koogan. 503 pp.
- Vieira, S. (1998) Introdução à bioestatística. Editora Campus, São Paulo, 216 pp.

ANEXO 4 ROTEIRO PARA PLANO DE TRABALHO

1. Fundamentação teórica
2. Relevância / Justificativa
3. Objetivos
4. Metodologia detalhada
5. Bibliografia
6. Cronograma

NORMA DE SERVIÇO Nº.594 de 18 de setembro de 2007.

EMENTA: Formaliza, no âmbito da UFF, o Laboratório de Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação vinculadas à Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no processo nº. 23069.011096/2007-57,

RESOLVE:

1- **Formalizar**, no âmbito da Universidade Federal Fluminense o **Laboratório de Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação, doravante denominado GTECCOM, laboratório multidisciplinar vinculado à Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense com os seguintes objetivos:

- contribuir na transformação do conhecimento acadêmico em produção;
- funcionar como campo de atuação profissional no mercado de trabalho **para os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da área de tecnologia da comunicação;**
- desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao setor produtivo;
- contribuir para aplicação e ampliação da utilização das tecnologias da informação e comunicação junto às empresas;
- transferir e difundir os conhecimentos e metodologias desenvolvidas aos setores usuários, através de treinamentos, encontros, seminários e simpósios.

2- **Aprovar** o Regimento Interno do Laboratório de Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação (GTECCOM), parte integrante desta Norma de Serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UFF – GTECCOM
(Parte integrante à Norma de Serviço nº. 594 de 18/09/2007).**

Capítulo I – DO LABORATÓRIO E SEUS FINS

Art. 1º- O Laboratório de Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação, doravante denominado GTECCOM, caracteriza-se por um grupo de professores, técnicos administrativos, alunos e pesquisadores colaboradores interessados em desenvolver pesquisa e tecnologia na área de informação e comunicação. O GTECCOM passará a ter as suas atividades regidas pelo que segue.

Art. 2º - O GTECCOM TEM POR FINALIDADES:

- a) **contribuir** na transformação do conhecimento acadêmico em produção
- b) **funcionar** como campo de estágio e formação para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFF
- c) **desenvolver** as atividades de pesquisa dos docentes envolvidos nos projetos de pesquisa do laboratório.

Capítulo II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao GTECCOM desenvolver as atividades necessárias para cumprir as finalidades previstas no artigo 2º deste Regimento.

Art. 4º - Compete ao Coordenador do GTECCOM:

- a) **propor** os projetos do GTECCOM a serem executados e captar os recursos necessários à sua implementação;
- b) implantar, rever e desenvolver a linha de atuação do GTECCOM;
- c) **desenvolver** as atividades de planejamento, informações administrativas, programação orçamentária e modernização administrativa nas esferas específicas de sua competência;
- d) **acompanhar** a programação orçamentária e financeira do GTECCOM;
- e) **promover** a integração das atividades das esferas específicas de sua competência com o ensino de pós-graduação, com os departamentos de ensino e demais instâncias acadêmicas, a fim de viabilizar a execução dos projetos;
- f) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Capítulo III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O GTECCOM será dirigido por um(a) Coordenador(a) e um(a) Coordenador(a) adjunto designados pelo Reitor.

Capítulo IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Reitor da UFF.